



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 025/2016, de 23 de março de 2016.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0723/2012**, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 008/2010**, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 1426/2013**, de 04 de outubro de 2013, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 1/2016 – CAG**, de 03 de março de 2016, que homologa o Conselho do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, câmpus Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, para compor o Conselho do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, câmpus Mossoró:


I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do Curso: **Roberto Vieira Pordeus**;

II – Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Vice-Coordenador do curso: **Marineide Jussara Diniz**;

III – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: **Walter Martins Rodrigues, Rafael Oliveira Batista, Suedemio de Lima Silva, Luis César de Aquino Lemos Filho, Daniela da Costa Leite Coelho e Vladimir Batista Figueiredo**;

IV – Representação discente que exercerão mandato de 01 (um) ano: **Antonio Diego da Silva Teixeira (titular) e Andréa Mikaelly Rebouças de Azevedo**.

Art. 2° Este ato entra em vigor a partir desta data.


Luciana Angélica da Silva Nunes
Pró-Reitora Adjunta de Graduação